

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

Processo nº 2020/776243

Valor: R\$ 11.541,66

Justificativa: o valor de R\$ 11.541,66 (onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), para pagamento de verbas rescisórias do servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO ABREU JUNIOR, distratado em 16/01/2020, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 703722**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA****Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

Processo nº 2021/672466

Valor: R\$ 13.258,85

Justificativa: o valor de R\$ 13.258,85 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento de verbas rescisórias do ex-funcionário CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, contrato temporário rescindido em 31/08/2020, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 12.658,85

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231690 – R\$ 600,00

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 703754

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 789/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/386273 e seus anexos, que trata de suposto caso de falta ao dever de urbanidade, inobservância aos princípios éticos, morais e regulamentos, e referir-se de modo ofensivo a servidor público, infrações capituladas nos artigos 177, incisos II, VI e 178, inciso XI, todos da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 2020/386273, para apurar a prática, em tese, das infrações capituladas nos artigos 177, incisos II e VI da Lei nº 5.810/1994, II - Designar para compor a Comissão Sindicância Investigativa - CPAD os seguintes servidores: Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Técnico de segurança do Trabalho, Matrícula n.º 57212646/2, Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, Enfermeira, Matrícula n.º 5643619-3, Aline Sônia da Fonseca Soares, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 5558635701/2; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente; III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento; IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do relatório conclusivo, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2021.

Waldia Cleoma Lopes Valente Dos Santos

Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo: 703453**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Contrato nº 288/2019

Data de Assinatura: 10/09/2021

E-protocolo nº 2019/385945

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 13/09/2021 a 13/09/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto refere-se a prestação de serviço na área artística de 01 (um) Maestro para Regência ao Coral Saúde & Vida Maria Helena Franco.

Valor: R\$ 30.600,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes: 0103, 0269 e 0669; Elemento de Despesa: 339039

Contratada: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES 655230832291, CNPJ/MF sob o n.º 39.869.162/0001-04, Endereço: Rua Travessa Quatorze de Abril, 318, Bairro de Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-460, telefone: (91) 98276-9819

Ordenador: Waldia Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 703575**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021/DPOG/FSCMP**

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP E A SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

PAE Nº 2021/1004823

DO OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto a aquisição e doação por parte da Empresa SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, de prótese dentárias e produtos ortodônticos destinadas aos procedimentos cirúrgicos realizados pelo serviço de alta complexidade no atendimento ao fissurado labiopalatal sob responsabilidade do serviço de referência em fissuras e anomalias craniofaciais da FSCMP. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 36(trinta e seis) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ- FSCMP
DIEGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA E EDUARDO ANTONIO COMARU GOUVEIA/REPRESENTANTES/SOUZA E GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Protocolo: 703347**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 784/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/677978;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES, Id. Funcional nº 5172730/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Cirurgia Eletiva da Gerência do Núcleo de Internação e Regulação - GNIR desta Fundação, a contar de 31/08/2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de setembro de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 703219**PORTARIA Nº 783/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/403724;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) SUYANNE PATRICIA GOMES MAIA, Id. Funcional nº 5889370/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Finanças - GFIN desta Fundação, a contar de 01/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de setembro de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 703221**PORTARIA Nº 782/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/976847;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA 2021/2.

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
MEMBROS AVALIADORES	AURIMERY GOMES CHERMONT
	HELIANA HELENA DE MOURA NUNES
	SILVIA FERREIRA NUNES
	XAENE MARIA FERNANDES DUARTE MENDONÇA
	OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR
	PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES